



**PORTARIA Nº 010/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Saúde do Municipal de Bom Conselho para o exercício de 2021, composta por:

- **JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS**, Diretora Geral de Licitação Portadora do RG.: 2.816.145 SSP-PE e CPF:473.130.054-15;
- **SUZIELMA MARIA FURTUNATO DE ARAÚJO**, Diretora de Operacionalização do AUDIN-TCE/PE, Portadora do RG.: 7.383.841 SDS-PE e CPF: 064.915.004-03 - Secretária;
- **FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO**, Pregoeiro, Portador do RG.: 12.774.885-76 SSP-BA e CPF: 042.552.364-02 - Relator;
- **IGOR FERRO RAMOS**, Secretário Municipal de Administração E Gestão Pública, Portador do RG.: 8.841.909 SDS-PE e CPF: 098.151.834-60 como membro, para sob a presidência do primeiro, promover e julgar as licitações para compras e serviços em todas as modalidades da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, promover concursos e leilões na forma da Lei.

**Art. 2º** - Conceder, com fundamento no art. 35º da Lei Municipal nº1.739/2021, de 01 de fevereiro de 2021, a gratificação mensal ora estabelecida aos membros da Comissão de Licitações.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 03 de Janeiro de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de Janeiro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

